



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 781/2019

Manifesta apelo aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia e Romulo Gobi, Prefeito Municipal e Secretario Municipal de Segurança e Trânsito respectivamente, quanto a instalação de redutores de velocidade na Avenida Benedita B. da R. Fontes, em ambos os sentidos, próximo ao cruzamento da Rua Antônia Ferreira Rodrigues, antes que acidente grave ocorra nas proximidades.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o trecho supramencionado, preocupa usuários da via, devido a velocidade que motoristas empregam ali.

CONSIDERANDO que a Avenida é caminho para a Escola Estadual Benedita Aranha de Oliveira Lino, efetuado por crianças, jovens e adultos diariamente.

CONSIDERANDO relatos de moradores próximos que, tiveram animais de estimação atropelados na referida Avenida.

CONSIDERANDO que, promover a segurança de todos é dever o Poder Público,

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia e Romulo Gobi, Prefeito Municipal e Secretario Municipal de Segurança e Trânsito respectivamente, quanto a instalação de redutores de velocidade na Avenida Benedita B. da R. Fontes, em ambos os sentidos, próximo ao cruzamento da Rua Antônia Ferreira Rodrigues, antes que acidente grave ocorra nas proximidades.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de fevereiro de 2019.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 6352/2019 - 04/10/2019 14:52